

# Curso Módulo de Gestão de Passivos: Importação, Gestão e Pagamento *Módulo 3: Menu "Administração"*

Junho de 2022

Módulo de Gestão de Passivos

Versão 1.6.0

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
27/06/2022	1.6.0	Criação de documento para capacitação de servidores no Módulo 3: Menu "Administração", do Curso Módulo Gestão de Passivos: Importação, Gestão e Pagamento.	SSPFP/SEPP/TRT3

## **SUMÁRIO**

1.	C	CONFIGURAÇÕES – NATUREZA DO DIREITO	3
2.	C	CONFIGURAÇÕES – SELEÇÃO PARA PAGAMENTO	5
2	.1	1 Legislações	5
2	.2	2 Prioridades para Pagamento	3
2	.3	3 Critérios	7
3.	C	CONFIGURAÇÕES – TIPO DE PASSIVO	3
4.	C	CONFIGURAÇÕES – RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO1 <sup>,</sup>	1
5.	C	CONFIGURAÇÕES – CLASSIFICAÇÃO DE RUBRICAS PARA PASSIVO1	3
6.	٦	TAREFAS ASSÍNCRONAS1	5
7.	٦	TAREFAS AGENDADAS1	7
7	.1	1 Rotina de exclusão de folhas1	7

## **OBJETIVO**

Este documento visa subsidiar o aprendizado referente ao Curso "Módulo Gestão de Passivos: Importação, Gestão e Pagamento", voltado para todos os servidores da área de pagamento de pessoal da Justiça do Trabalho que possuam a atribuição de gerenciar os processos e pagamentos de passivos.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5° Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851

Neste módulo do manual, exploraremos as funcionalidades do menu "Administração" do Módulo de Gestão de Passivos.

## 1. CONFIGURAÇÕES – NATUREZA DO DIREITO

Natureza do direito é a descrição do fato gerador do passivo. Todo processo criado no Módulo de Gestão de Passivos será vinculado a uma natureza de direito. Por exemplo: "abono de permanência", "adicional por tempo de serviço", "adicional de qualificação", dentre outras.

As configurações de natureza do direito são acessadas no menu "Administração > Configurações > Natureza do Direito".

• ٹر ≡	Gestão de Passivos		
Natur	ezas do Direito		0
Q Pesqu	isar		
Código	Descrição		Ações
1	ABONO DE PERMANÊNCIA		Q
2	ABONO VARIÁVEL		Q
3	ADICIONAL DE FÉRIAS		Q
4	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		Q
5	ADICIONAL DE PENOSIDADE		Q
		Itens por página 5 👻 1 - 5 de 50	< >
			INCLU

Nesta tela, teremos uma listagem de todas as naturezas de direito previamente cadastrada no MGP, organizadas por ordem alfabética.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3 Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851 Sepp@trt3.jus.br Esta listagem foi mapeada juntamente com os demais Regionais integrantes do Grupo de Negócios do Módulo de Gestão de Passivos, visando atender a toda a Justiça do Trabalho.

No entanto, caso algum regional possua um passivo cuja natureza do direito não esteja nesta listagem, é possível criar uma nova natureza de direito, através do botão "Incluir".

01-11-1-1-				
Codigo •	-	Descrição *	0.1000	
			07100	

Para realizar o cadastro, digite nesta janela um código para a natureza de direito, que pode ser alfanumérico, e sua descrição. Cliquem em "Salvar" e a nova natureza de direito estará incluída na lista.

No lado esquerdo da tela inicial da funcionalidade, encontram-se as ferramentas de ação.

As naturezas de direito criadas pelo grupo de negócios contam somente com a ferramenta *Visualizar*, que exibe uma janela com os dados da natureza de direito.

Já as naturezas de direito criadas localmente contarão com as ferramentas Alterar, que possibilita a edição do código e da descrição da natureza, e

Excluir, que permite a exclusão da natureza de direito cadastrada.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851

## 2. CONFIGURAÇÕES – SELEÇÃO PARA PAGAMENTO

Seleção para pagamento é a funcionalidade do sistema que permite selecionar os servidores aptos para pagamento, conforme recursos orçamentários disponíveis, com fundamento na Resolução CSJT 137/2014 e no acórdão constante no processo CSJT-PP-17501-49.2017.5.90.0000.

O Módulo de Gestão de Passivos apresenta três opções de configurações referentes à seleção para pagamento: Legislações, Prioridades de Pagamento e Critérios.



#### 2.1 Legislações

Aqui, é possível visualizar qual é a legislação que abrange as regras de seleção, com a sua respectiva vigência. Não é permitido ao usuário do sistema incluir ou editar a legislação, tais alterações só são acessíveis à TI.

#### Legislações



#### 2.2 Prioridades para Pagamento

Neste item, é possível visualizar as prioridades definidas para os grupos de pagamento, além de parâmetros de limitação de valor para os membros de um determinado grupo.

#### Prioridades de Pagamento

Q Pesquisar					
Nome	Legislação	Ordem	Limitar Pagamento	Valor Limite	Ações
A	Decisão Processo CSJT-PP-17501-49.2017.5.90.0000	1	Não		Q
В	Decisão Processo CSJT-PP-17501-49.2017.5.90.0000	2	Sim	R\$ 62.700,00	1
С	Decisão Processo CSJT-PP-17501-49.2017.5.90.0000	3	Não		Q
		Itens por	página 5 💌	1 - 3 de 3	< >

A aplicação das prioridades, na ocasião da seleção para pagamento, será estudada no Módulo 7 do presente curso, que trata da criação e do gerenciamento de seleções para pagamento.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5° Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851

#### 2.3 Critérios

E, por fim, vamos ao item "Critérios", onde é possível visualizar quais os critérios de prioridades que estão definidos no sistema.

Critérios		
Q Pesquisar		
Descrição		Ações
Pessoa maior que 80 anos		Q
Portador de doença grave		Q
Portador de necessidades especiais		Q
Pessoa maior que 60 anos e menor que 80 anos		Q
Pessoa sem prioridade		Q
	Itens por página 5 👻 1 - 5 de 5	< 3

O objetivo dessa abordagem é dar mais transparência quanto às regras existentes no sistema relacionadas à seleção para pagamento. No entanto, almejamos também a nos apoiarmos nos alicerces de padronização que um sistema nacional e único deve ter.

Por essa razão, os critérios e regras definidos aqui estão disponíveis apenas para consulta ao usuário. Havendo alteração na legislação, as novas regras serão avaliadas pelo GNN dos Passivos e pelo Grupo de Negócios e as alterações definidas serão disponibilizadas nacionalmente, para que todos os Regionais permaneçam com as mesmas regras de seleção para pagamento.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

## 3. CONFIGURAÇÕES – TIPO DE PASSIVO

"Tipo de Passivo" é um cadastro existente no Módulo de Gestão de Passivos, destinado a prover informações para:

- O Relatório de Valores a Pagar JT, que fornece informações de • passivos pendentes de pagamento para a SEOFI/CSJT;
- O Relatório de Contabilização dos Passivos, construído para atender a • MSG SEOFI/CSJT 34/2019 e a Nota Técnica 01/2019.

Para acessar o cadastro de tipo de passivo, devemos clicar em "Administração > Configurações > Tipo de Passivo".

\Xi 🃬 Gestão de Passivos			-
Tipos de Passivo			0
Q Pesquisar			
Nome	Início Vigência	Término Vigência	Ações
MSG SEOFI.CSJT N 34/2019	01/01/2020		Q
	Itens por página 5 👻	1 - 1 de 1	< >

Aqui, temos a tela com as legislações do cadastro "Tipos de Passivo". Atualmente a legislação vigente é a MSG SEOFI.CSJT 34/2019. Ao clicarmos na ferramenta Q Visualizar, será aberto o cadastro "Tipos de Passivo" da legislação selecionada.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3	

Rua Curitiba, 835 - 5º Andar Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851 

#### Tipos de Passivo da Legislação Selecionada

Legislação Selecionada: MSG SEOFI.CSJT N 34/2019

quisar								1
Descrição	Ordem	Magistrado	Compl. Descrição Magistrado	Classista	Compl. Descrição Classista	Servidor	Compl. Descrição Servidor	Açõe
Auxílio-Alimentação	13	S		Ν		S		1
Abono de Permanência	10	S		N		s		1
Abono Variável	14	S		N		N		1
Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (lei8.112/1990, cap. II, Seção II - das gratif. e Adic. Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75))	15	Ν		N		S		1
Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	16	Ν		Ν		S		1
	Descrição Auxílio-Alimentação Abono de Permanência Abono Variável Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (leis.112/1990, cap. II, seção II- das grafif. e Adic. Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75)) Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	Descrição Ordem   Auxílio-Alimentação 13   Abono de Permanência 10   Abono Variável 14   Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (lei8.112/1990, cap. II, Seção II - das grafif, e Adic. Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75)) 15   Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74) 16	Descrição Ordem Magistrado   Auxílio-Alimentação 13 S   Abono de Permanência 10 S   Abono Variável 14 S   Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (lei8.112/1900, cap. II, Seção II - das grafif, e Adic. Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75)) 15 N   Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74) 16 N	Descrição Ordem Magistrado Compl. Descrição Magistrado   Auxilio-Alimentação 13 S   Abono de Permanência 10 S   Abono Variável 14 S   Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (leit9.112/1990.cap.II, Seção II - 15 N   Adiciona Jor Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 28 e 74) 16 N	Juisai   Descrição Ordem Magistrado Compl. Descrição Magistrado Classista   Auxílio-Alimentação 13 S N   Abono de Permanência 10 S N   Abono Variável 14 S N   Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (leit8.112/190, cap. II, Seção II - das grafif. e Adic. Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75)) 15 N   Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74) 16 N N	Juisai   Ordem   Magistrado   Compl. Descrição Magistrado   Classista   Compl. Descrição Classista     Auxílio-Alimentação   13   S   N     Abono de Permanência   10   S   N     Abono Variável   14   S   N     Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (leit.8112/190, cap. II, Seção II - das graff, e Adic, Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75))   15   N   N     Adicional por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)   16   N   N	Duscrição   Ordem   Magistrado   Compl. Descrição Magistrado   Classista   Compl. Descrição Classista   Servidor     Auxilio-Alimentação   13   S   N   S     Abono de Permanência   10   S   N   S     Abono Variável   14   S   N   N     Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (ent.69 a 72) e Subs.VI (art.75))   15   N   N     Adiciona for Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 28 z 40   16   N   N   S	Duscrição   Ordem   Magistrado   Compl. Descrição Magistrado   Classista   Compl. Descrição Classista   Servidor   Compl. Descrição Servidor     Auxilio-Alimentação   13   S   N   S   S   S     Abono de Permanência   10   S   N   S   S     Abono Variável   14   S   N   N   S     Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75))   15   N   N   S     Adiciona Jor Serviço   16   N   N   S   S

Itens por página 5 👻 1 - 5 de 24 <

Nesta janela, temos a coluna "Código", que contém a inscrição genérica do tipo de passivo, e temos também a coluna "Descrição", que contém a descrição do tipo de passivo. Ambas as colunas visam atender o Anexo I da Nota Técnica 01/2019 SEOFI/CSJT.

É possível que mais de uma natureza de direito seja associada a um mesmo código de inscrição. Por exemplo, a linha que contém o código "ADCPIN" pode se referir a adicional de periculosidade, insalubridade e adicional noturno.

A coluna "Ordem" contém a ordenação que será obedecida no Relatório de Valores a Pagar da Justiça do Trabalho.

Quanto às colunas "Magistrado", "Classista" e "Servidor", com as respectivas colunas de complementação da descrição, elas indicam se o agrupamento de naturezas de direito refere-se a servidor, magistrado ou classista.

Ao acionar o botão **Alterar**, é possível incluir naturezas do direito em um determinado tipo de passivo, associando-as, assim, ao código de inscrição genérica.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5° Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

#### Naturezas de Direito do Tipo de Passivo Selecionado

Legislação Selecionada: MSG SEOFI.CSJT N 34/2019

Tipo de Passivo Selecionado: Adicionais Periculosidade, Insalubridade e Noturno (lei8.112/1990, cap. II, Seção II - das gratif. e Adic..Subs IV (art.68 a 72) e Subs.VI (art.75))

atureza do Direito				INCLU
Código Natureza Direito	Descrição Natureza Direito			EXCLUR
11	ADICIONAL NOTURNO			
4	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
5	ADICIONAL DE PENOSIDADE			
6	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
9	ADICIONAL DE RAIO X			
		Itens por página 5 🛛 👻	1 - 5 de 5	< >
ANCELAR				SALVAR

Para incluir uma natureza de direito no tipo de passivo selecionado, pesquise o nome da natureza no campo "Natureza do Direto" e clique em "Incluir". A listagem de naturezas do direito do agrupamento será atualizada. Após isso, clique em "Salvar", para confirmar as alterações.

Para excluir do agrupamento uma natureza de direito que tenha sido incluída pelo usuário, clique na *checkbox* à esquerda da natureza do direito e depois em "Excluir". Posteriormente, confirme em "Salvar".

No intuito de padronizar os procedimentos entre os Regionais da Justiça do Trabalho, o MGP não permite que sejam alteradas as vinculações com inscrições genéricas que já foram previamente definidas pelo GNN e pelo Grupo de Negócios

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

dos Passivos. É permitida alteração apenas nas naturezas de direito que foram criadas localmente pelo Regional.

Por fim, também é importante observar que, para o Relatório de Valores a Pagar da Justiça do Trabalho e para o Relatório de Contabilização funcionarem corretamente, é necessário que toda natureza de direito criada seja correlacionada com a inscrição genérica pertinente.

## 4. CONFIGURAÇÕES – RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO

O Relatório de Contabilização é o documento gerado pelo Módulo de Gestão de Passivos que visa atender à MSG SEOFI.CSJT 34/2019 e a Nota Técnica 01/2019 SEOFI/CSJT, bem como alterações posteriores.

O Relatório de Contabilização será estudado mais a fundo no Módulo 6 deste curso, que trata do menu "Relatórios" do MGP. Por ora, cabe salientar que ele traz o detalhamento de dívidas de processos selecionados, sendo que as colunas do relatório referentes a contribuição patronal serão divididas, de acordo com o regime, em "Patronal RPPS", "Patronal RGPS" e "Patronal Funpresp". Os valores obtidos são apurados em rubricas de contribuição patronal, calculadas na folha de dívida atualizada do passivo.

Ocorre que o MGP, a princípio, não consegue correlacionar as rubricas com seus respectivos regimes. Para que haja esta correlação, é necessário classificarmos as rubricas, de acordo com os regimes de cada uma.

Para isso, devemos acessar o menu "Administração > Configurações > Relatório de Contabilização".

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5° Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

≡ 📌 Gestão de Passivos

#### Configurações do Relatório de Contabilização 0 Q Pesquisar Rubrica Coluna Relatório Acões Patronal RGPS 0010202 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS - GN Î 0010201 - CONTRIBUICAO PATRONAL - INSS Patronal RGPS Î 0010204 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS - GN Patronal RPPS Î 0010203 - CONTRIBUICAO PATRONAL - PSSS Patronal RPPS Î 0310505 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS - RAT AJUSTADO - RRA Patronal RGPS Î Itens por página 5 🛛 👻 1 - 5 de 9 < > INCLUIR

Nesta tela, será exibida uma lista, com as rubricas que já possuem classificação. A coluna "Rubrica" traz os códigos de rubrica e a coluna "Relatório" traz o regime para o qual esta rubrica foi configurada.

Se clicarmos no botão **Excluir**, a classificação desta rubrica será descartada e ela será excluída da lista.

Para configurarmos uma rubrica de patronal que ainda não esteja na lista, devemos utilizar o botão "Incluir".

Incluir Configuração do Relatório de Contabi	lização
Rubrica *	
Coluna Relatório *	
SALVAR FECHAR	
etaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3	Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG

CEP 30170-910

sepp@trt3.jus.br

2

Nesta janela, utilizaremos o campo "Rubrica" para pesquisarmos a rubrica de contribuição patronal a ser configurada. Após selecioná-la, utilizaremos o campo "Coluna Relatório" para definir o regime previdenciário adequado para esta rubrica. Feito isso, basta clicar em "Salvar".

## 5. CONFIGURAÇÕES – CLASSIFICAÇÃO DE RUBRICAS PARA PASSIVO

Classificação de rubricas para passivo é a funcionalidade do sistema que permite identificar as rubricas quanto ao tipo: principal, correção monetária, juros ou informações previdenciárias.

O objetivo desta funcionalidade é prover a informação do tipo de rubrica para outras funcionalidades do Módulo de Gestão de Passivos, pois o sistema não possui informações suficientes para realizar esta distinção de forma automática.

Quanto aos tipos **correção monetária** e **juros**, estes são identificados através do cadastro de rubrica da FolhaWeb. Nesse caso, não é necessário que a classificação seja realizada pelo usuário.

No entanto, para diferenciar as rubricas de **principal** das de **informações previdenciárias,** é necessário que o usuário realize essa classificação, no Módulo de Gestão de Passivos, utilizando o menu "Administração > Configurações > Classific. Rubricas p/ Passivo.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

≡ 📌 Gestão de Passivos

Q Pesqui	sar		
Número	Descrição	Classificação para Passivo	Ações
0000001	VENCIMENTO	Principal	/ 1
0000010	GAJ	Principal	/ 1
0000020	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Principal	/ 1
0000030	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	Principal	/ 1
000035	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - TREINAMENTO	Principal	/ 1

Nesta tela, é possível visualizar uma listagem com o código e a descrição das rubricas, além da classificação para passivo, que poderá ser:

- Principal: para as rubricas classificadas como "Principal";
- Informações Previdenciárias: para as rubricas de previdência, obrigação patronal e suas respectivas bases de cálculo;
- Nenhuma: para as rubricas que não possuem classificação.

Há também, na parte superior da tela, o campo "Pesquisar", onde é possível localizar uma rubrica na lista, através de seu código ou descrição.

A ferramenta 🔳 Excluir descarta a classificação de uma rubrica já classificada.

A ferramenta **C** Editar permite que se altere a classificação de uma rubrica, independentemente de ela já estar classificada ou não.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5° Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851

sepp@trt3.jus.br

.

## 6. TAREFAS ASSÍNCRONAS

A funcionalidade "Tarefas Assíncronas" gerencia o enfileiramento de determinadas tarefas que são executadas em segundo plano, permitindo que os usuários acompanhem o andamento destas tarefas.

Ela permite ainda que múltiplos usuários utilizem o Módulo de Gestão de Passivos de forma concomitante.

arefas							0
Situação	Número ,	Tipo Tarefa	Tarefa	Usuário	Data Inicio	Data Término	Ações
Executada	2001	Cálculo da Folha de Seleção para Pagamento	GECJ	DIEGO MARTINS GARCIA	15/06/2022 - 20:56:26	16/06/2022 - 11:38:50	Ì
xecutada	1981	Relatório de Contabilização de Processos	Seleção: URV_ ANALITICO	LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA	13/06/2022 - 12:39:19	13/06/2022 - 13:05:20	Ŧ
no	1964	Cálculo da Folha de Seleção para Pagamento	GECJ	DIEGO MARTINS GARCIA	14/06/2022 - 19:20:19		৫ 📋
xecutada	1963	Cálculo de Correção Monetária e Juros do processo	2/2006	DIEGO MARTINS GARCIA	14/06/2022 - 13:25:40	14/06/2022 - 13:26:11	Î
Executada	1962	Relatório Anexo I	6/2022 - 3 Seleção PASSIVO URV Data de corte: 13/06/2022	LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA	14/06/2022 - 11:23:21	14/06/2022 - 11:23:34	Ŧ

A funcionalidade é acessada no menu "Administração > Tarefas".

Ao, por exemplo, dispararmos o cálculo de atualização de um processo, ou solicitarmos a emissão de um determinado relatório, assim que realizado o comando, é gerada uma nova tarefa, que pode ser acompanhada através desta janela.

A janela traz a lista de tarefas, começando pelas mais recentes. Na primeira coluna, é informada a situação da tarefa, que pode ser "Executada", se concluída; "Executando", se ainda em andamento; ou "Erro", caso tenha ocorrido alguma falha durante a execução tarefa que tenha impossibilitado sua conclusão.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

A coluna "Número" exibe o ID associado a cada tarefa. A coluna "Tipo Tarefa" informa qual tipo de tarefa foi ou está sendo executada. A coluna "Tarefa" informa a qual processo ou seleção se refere a tarefa. A coluna "Usuário" exibe o nome do usuário do sistema que executou a tarefa. As colunas "Data Início" e "Data Término" informam a data e a hora de início e término da execução da tarefa.

A depender do tipo de tarefa, a coluna "Ações" pode trazer as seguintes ferramentas:

- Excluir: exclui a tarefa da lista;
- Baixar resultado: permite fazer o download do relatório gerado, no caso de tarefas relacionas à emissão de relatórios;
- **Consultar:** exibe uma janela com a descrição do erro, no caso de processos onde houve erro na execução.

O botão "Excluir todas as executadas ou com erro que não possuam resultado", na parte inferior da tela, excluirá todas as tarefas da lista, exceto as que ainda estejam em execução ou as que possuam resultado que possa ser baixado.

Estas são as tarefas que são executadas de forma assíncrona no Módulo de Gestão de Passivos:

- Cálculo de correção monetária e juros;
- Cálculo de obrigação patronal;
- Cálculo de rateio da seleção para pagamento;
- Cálculo da folha de pagamento de passivos;
- Emissão de relatórios:
  - Contabilização e Baixa da Contabilização MSG SEOFI 34/2019;
  - Anexo I IN 01/2014 CSJT;
  - Relatório de Valores a Pagar da JT (SEOFI/CSJT.
- Geração de arquivos para auditoria;

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

 Atualização das quotas e do saldo de dívida atualizado dos processos relativos à seleção para pagamento.

## 7. TAREFAS AGENDADAS

Esta funcionalidade permite agendar tarefas para serem executadas de forma assíncrona, conforme dia e hora definidos.

Ela está disponível apenas para usuários com perfil FOLHA\_USUÁRIO\_TI no FolhaWeb.

Atualmente, a tarefa passível de agendamento no MGP é a rotina de exclusão de folhas.

### 7.1 Rotina de exclusão de folhas

O objetivo da funcionalidade é excluir as folhas de dívida atualizada que:

- Não sejam a folha de dívida atual de um processo;
- Não estejam vinculadas a uma seleção de CM/juros/patronal;
- Não estejam vinculadas a uma seleção para pagamento.

A folha de dívida atualizada é gerada ao acionarmos o cálculo de correção monetária e juros. Para cada cálculo realizado, é gerada uma folha de dívida atualizada.

Ocorre que, conforme a rotina de trabalho de cada Regional, muitos cálculos podem ser realizados. Por exemplo, é razoável que seja realizado ao menos um cálculo mensal, no intuito de os passivos permanecerem com a base de dados sempre atualizada, com os índices de correção monetária e juros correspondentes ao mês vigente. Dessa forma, são realizados sucessivos cálculos de correção monetária e juros e, portanto, são geradas várias folhas de dívida atualizada.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910 (31) 3238-7851

No entanto, para efeito de pagamento e geração de relatórios, a folha de dívida atualizada considerada será sempre a referente ao último cálculo realizado. Nesse sentido, é possível e recomendável que, por meio da funcionalidade "Tarefas Agendadas", seja realizada a exclusão das folhas que não estão mais sendo utilizadas.

Para acessar a funcionalidade, o usuário de TI acessará o menu "Administração > Tarefas Agendadas".

三 亢 Gestão de Passivos															
Tai	Tarefas Agendadas														
9	Pesquisar														
ID	Nome	Classe	Inicio Previsto Término Previsto		Próxima Execução	Situação	Ações								
1	TarefaExclusaoFolhasDividaProcesso_RECORRENTE	TarefaExclusaoFolhasDividaProcesso	07/12/2021 - 13:48:04		12/04/2022-03:03:05	Aguardando próxima execução	1	0							
						Itens por página 5 👻 1	-1 de 1	>							

Na tela inicial da funcionalidade, veremos o ID, o nome e a classe referentes à tarefa agendada. Podemos visualizar também a data e a hora de início previsto e término previsto, além da data e hora marcadas para a próxima execução.

Na coluna "Situação", é exibido o status atual da tarefa. Ao se clicar sobre ele, será aberta uma janela com o histórico das execuções já realizadas nesta tarefa.

E, na coluna "Ações", estão presentes duas ferramentas: a primeira possibilita a edição dos parâmetros da tarefa, os dias e horas em que será realizada; a segunda permite desabilitar a tarefa, para que não seja mais executada.

Secretaria de Pagamento de Pessoal – SEPP/TRT3

Rua Curitiba, 835 – 5º Andar Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30170-910

(31) 3238-7851